

MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 09/2024
DATA: 08/03/2024

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000
Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%), em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
() Criação	
(x) Expansão	
() Aperfeiçoamento	

Vigência das Despesas	
Início	Fim
A partir de março de 2024.	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

QUADRO 1			
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO, COM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL			
Natureza	2024	2025	2026
Vencimentos e Vantagens	-	-	-
13º Salário	-	-	-
1/3 de Férias	-	-	-
INSS - Patronal 22,50%	-	-	-
RPPS - Patronal 14,68%	-	-	-
RPPS - Al. Especial 19,00%	-	-	-
Insalubridade	-	-	-
Prêmio Assiduidade	-	-	-
Vale Alimentação	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	-
TOTAL (Geral)	-	-	-
TOTAL (Pessoal)	-	-	-

Obs: as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.

QUADRO 1 - AUMENTO REAL DE 1,38% (EXCETO A REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,62%)			
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO, COM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL			
Natureza	2024	2025	2026
Vencimentos e Vantagens	495.504,72	611.942,84	642.539,99
INSS - Patronal 22,50%	9.227,21	11.740,78	12.327,82
RPPS - (14,68% + 19,00%)	108.332,50	134.430,78	141.152,32
Vale Alimentação	-	-	-
TOTAL (Geral)	613.064,43	758.114,41	796.020,13
TOTAL (Pessoal)	613.064,43	758.114,41	796.020,13

Obs: as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.

QUADRO 2			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS			
ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO	(C) % A/B
2024	613.064,43	161.026.659,79	0,38%
2025	758.114,41	162.386.083,00	0,47%
2026	796.020,13	170.117.914,00	0,47%

Obs: os valores do orçamento para os anos de 2025 e 2026 foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da PLDO 2024.

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO	
No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.	
Nessa linha, a Lei Municipal nº 1.946 de 29/09/2021, de que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes da revisão geral anual e do aumento real dos	



MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 09/2024
DATA: 08/03/2024

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%), em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

QUADRO 3
COMPATIBILIDADE PPA/LDO/LOA

Órgão	Programa	Ação Correspondente	Despesa a ser suportada pelo Programa / Ação
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2023 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2017 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cidadania e Paisagismo	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
02 - Gabinete do Prefeito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2014 - Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
02 - Gabinete do Prefeito	0003 - Gestão da Política Municipal de Defesa civil	2019 - Manutenção do Órgão Municipal de Defesa Civil	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
02 - Gabinete do Prefeito	0004 - Desenvolvimento Social e Econômico	2018 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
03 - Secretaria Municipal de Administração	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
04 - Secretaria Municipal da Fazenda	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
04 - Secretaria Municipal da Fazenda	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2093 - Manutenção da Administração Tributária	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2005 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2034 - Manutenção das Atividades na Educação Infantil - Creche	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2035 - Manutenção das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2036 - Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2037 - Manutenção das Atividades da Educação Especial	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2038 - Ações para Elevar a Taxa de Alfabetização da População com 15 anos ou mais - EJA	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2104 - Ações de Apoio e Promoção ao Ensino Superior	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2039 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2040 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2041 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
05 - Secretaria Municipal de Educação	0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2042 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
06 - Secretaria Municipal Transporte, Obras Públicas e Trânsito	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2006 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Transporte, Obras Públicas e Trânsito	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
06 - Secretaria Municipal Transporte, Obras Públicas e Trânsito	0006 - Mais Mobilidade	2045 - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
06 - Secretaria Municipal Transporte, Obras Públicas e Trânsito	0006 - Mais Mobilidade	2053 - Manutenção e conservação de bueiros e redes de esgoto	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
06 - Secretaria Municipal Transporte, Obras Públicas e Trânsito	0008 - Iluminação Pública Urbana e Rural	2047 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
07 - Secretaria Municipal da Saúde	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	0007 - Aplicação RP Cancelados § 1º do Artigo 24 da LC 141 de 2012	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)



MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 09/2024
DATA: 08/03/2024

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%), em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

07 - Secretaria Municipal da Saude	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2007 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde - Gestão em Saúde	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
07 - Secretaria Municipal da Saude	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2049 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
07 - Secretaria Municipal da Saude	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2050 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde - Atenção Básica em Saúde	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
07 - Secretaria Municipal da Saude	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2052 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
07 - Secretaria Municipal da Saude	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2054 - Manutenção das Ações em Vigilância Sanitária	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
07 - Secretaria Municipal da Saude	0009 - Atenção e Promoção da Saúde	2055 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
08 - Secretaria Municipal de Industria e Comercio	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2009 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	0011 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Rural	2088 - Manutenção das Atividades e Ações de Suporte e Apoio a Atividade Rural e Interior	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	0012 - Gestão Ambiental e Saneamento Básico	2330 - Manutenção do Castamóvel	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Gestão do SUAS	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2057 - Manutenção das Ações e Serviços da Rede de Proteção Social Básica - PSB	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2060 - Manutenção das Ações e Serviços da Proteção Social Especial - PSE	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2061 - Manutenção de Casa Lar	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2064 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0014 - Proteção Social	2071 - Manutenção das Ações do Centro de Convivência de Assistência Social (CECOAS)	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
10 - Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação	0016 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2090 - Manutenção das Atividades da Unidade de Habitação	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
11 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
12 - Secretaria Municipal de Planejamento	0002 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
13 - Regime Próprio de Previdência Social	0018 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0012 - Manutenção de Pagamentos de Benefícios Previdenciários	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
13 - Regime Próprio de Previdência Social	0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	0013 - Encargos Especiais e Gerais do RPPS	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
13 - Regime Próprio de Previdência Social	0018 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2013 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas)	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)
99 - Município de Candelária	0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	0002 - Precatórios e Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	Conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%)



MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 09/2024
DATA: 08/03/2024

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000
Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%), em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ainda, em relação à criação dos cargos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.131 de 14/11/2023), em seu artigo 56, inciso I, II e III prevêem:

Art. 56. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I - **conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;**
II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
IV – prover cargos em comissão e funções de confiança.

Portanto, a LDO expressamente autoriza a criação dos cargos públicos, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos

QUADRO 4

Verificação da Disponibilidade Orçamentária do Poder Executivo

Rubrica (Todas as fontes)	Despesa total autorizada até Fevereiro 2024	Valores Totais a Empenhar no exercício atual considerando aumento de gastos propostos	Diferença
331900400 - Contratação por tempo determinado	4.339.089,00	3.422.233,84	916.855,16
331901100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	43.558.589,36	40.121.184,61	3.437.404,75
331901300 - Obrigações patronais	2.259.428,00	852.501,15	1.406.926,85
331901600 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.383.024,00	1.812.747,75	-429.723,75
331911300 - Contribuições patronais	10.290.000,00	9.959.864,69	330.135,31
333904600 - Auxílio-alimentação	2.244.843,49	1.790.996,73	453.846,76
Outras Despesas Correntes			0,00
TOTAL	64.074.973,85	57.959.528,76	6.115.445,09

* O detalhamento das disponibilidades orçamentária por fonte de recurso está presente no anexo que acompanha o presente estudo.

Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que, de forma genérica, para as modalidades de aplicação acima relacionadas na fonte indicada, existe, no orçamento atual, previsão orçamentária com saldo de dotação suficiente para o empenhamento das despesas.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 04 exercícios encerrados e sua projeção para o ano atual e dos dois seguintes:



MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 09/2024
DATA: 08/03/2024

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%), em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

QUADRO 5

Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida

Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
2019	74.164.895,77	31.900.662,24	43,01%
2020	85.539.286,63	34.415.463,60	40,23%
2021	98.647.832,40	43.929.551,84	44,53%
2022	110.882.557,07	56.653.966,77	51,09%
2023	121.144.828,79	55.054.531,28	45,45%
2024	131.300.751,00	61.701.564,43	46,99%
2025	137.466.243,00	67.876.654,41	49,38%
2026	142.097.649,81	73.383.605,13	51,64%

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2024, foram efetuadas com base nos valores estimados do Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2024, atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício. Para 2025 e 2026, os valores foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 (Cabe observar que foram excluídos os valores previstos o valor previsto para receita extraordinária para cobertura de déficit para melhor representar a real situação).

b) A despesa com pessoal estimada para 2024 foi obtida a partir dos valores estimados do Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2024.

c) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2025 e 2026, foram efetuadas a partir da evolução dos gastos dos exercícios anteriores, considerando os novos gastos, somados aos gastos projetados e estimados no Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2024.

Candelária, RS, 10 de março de 2024.

Jonas Haetinger
Departamento de Contabilidade
CRC/RS 095400

DETALHAMENTO DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

1) Os cálculos foram efetuados tomando como marco inicial o mês de Março/2024. Portanto, neste exercício haverá impacto proporcional a 10 meses, com os devidos reflexos sobre o 13º salário e férias;

2) Os cálculos foram efetuados com base na estimativa do aumento proposto, logo não foi utilizado como compensação a informação que os valores foram previstos no orçamento ou das aposentadorias, a fim de verificar a real situação orçamentária e financeira, onde o demonstrativo do cálculo do impacto é que irá verificar se os valores de fato foram previstos e serão suficientes;

3) Nos termos da legislação de regulamento o RPPS (Lei Municipal nº 096, de 29/09/2006), bem como o Regime Jurídico dos Servidores (Lei Municipal nº 091, de 21/12/2005), os rendimentos a serem pagos aos servidores estão sujeitos à contribuição previdenciária e ao desconto da participação do vale alimentação, bem como deverão ser levadas a efeito para fins de férias e décimo terceiro salário;

4) Nas projeções para os exercícios de 2025 e 2026, considerou-se um reajuste - a título de revisão geral anual - da ordem de 5% em cada ano, conforme os parâmetros do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Consideradas as premissas acima, bem como os padrões salariais e demais vantagens previstas no Plano de Carreira dos Servidores, efetuou-se as seguintes projeções de despesas:



MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 09/2024
DATA: 08/03/2024

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%), em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

QUADRO DE CARGOS A SEREM CRIADOS

Descrição: Nº de Servidores: Início: Fim:		Salário Base: Vale Alimentação: Insalubridade: Previdência		
Parcelas	2024	2025	2026	
Vencimentos e Vantagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1/3 de Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS - Patronal 22,50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RPPS - Patronal 14,68%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RPPS - Al. Especial 19,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Insalubridade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Prêmio Assiduidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (Geral)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (Pessoal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

QUADRO DO AUMENTO REAL DE 1,38% (EXCETO A REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,62%)

Descrição: Todos os servidores Nº de Servidores: 803 servidores ativos Início: março-24 Fim:		Salário Base: Vale Alimentação: Insalubridade: Previdência Todas		
Parcelas	2024	2025	2026	
Vencimentos e Vantagens	R\$ 495.504,72	R\$ 611.942,84	R\$ 642.539,99	
INSS - Patronal 22,50%	R\$ 9.227,21	R\$ 11.740,78	R\$ 12.327,82	
RPPS - (14,68% + 19,00%)	R\$ 108.332,50	R\$ 134.430,78	R\$ 141.152,32	
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (Geral)	R\$ 613.064,43	R\$ 758.114,41	R\$ 796.020,13	
TOTAL (Pessoal)	R\$ 613.064,43	R\$ 758.114,41	R\$ 796.020,13	

QUADRO DA COMPENSAÇÃO

Descrição: Nº de Servidores: Início: Fim:		Salário Base: Vale Alimentação: Insalubridade: Previdência		
Parcelas	2024	2025	2026	
Vencimentos e Vantagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1/3 de Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS - Patronal 22,50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RPPS - Patronal 14,68%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RPPS - Al. Especial 19,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Insalubridade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Prêmio Assiduidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (Geral)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL (Pessoal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

QUADRO DO RESULTADO DO IMPACTO - APENAS O AUMENTO REAL

TOTAL (Geral)	613.064,43	758.114,41	796.020,13
TOTAL (Pessoal)	613.064,43	758.114,41	796.020,13

Nota: Caso menor ou igual a zero não haverá aumento.



MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 09/2024
DATA: 08/03/2024

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000
Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de conceder a revisão geral anual de 4,62% e aumento real de 1,38% (total de 6,00%), em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

QUADRO DO IMPACTO SERVIDORES INATIVOS

QUADRO DO AUMENTO REAL DE 1,38% (EXCETO A REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,62%)

Descrição: Todos os servidores Nº de Servidores: 321 servidores inativos Início: março-24 Fim:		Salário Base: Vale Alimentação: Insalubridade: Previdência Todas		
Parcelas	2024	2025	2026	
Vencimentos (Taxa Administração)	R\$ 1.584,48	R\$ 1.908,37	R\$ 2.003,79	
Aposentadorias	R\$ 174.522,49	R\$ 210.197,56	R\$ 220.707,44	
Pensões	R\$ 17.752,71	R\$ 21.381,64	R\$ 22.450,72	
TOTAL (Geral)	R\$ 193.859,68	R\$ 233.487,56	R\$ 245.161,94	

Verificação da Disponibilidade Orçamentária do RPPS

Rubrica (Tdoas as fontes)	Despesa total autorizada até Fevereiro 2024	Valores Totais a Empenhar no exercício atual considerando aumento de gastos propostos	Diferença
331901100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00	145.801,10	4.198,90
331900100 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	16.400.000,00	16.113.532,06	286.467,94
331900300 - Pensões	1.600.000,00	1.632.826,23	-32.826,23
TOTAL	18.150.000,00	17.892.159,38	257.840,62

QUADRO DA COMPENSAÇÃO - AUMENTO NAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS (APENAS AUMENTO REAL)

Parcelas	2024	2025	2026
Contribuição do Servidor 14,00%	R\$ 43.706,50	R\$ 54.235,80	R\$ 56.947,59
Contribuição Patronal 14,68%	R\$ 44.328,02	R\$ 55.007,04	R\$ 57.757,39
5Alíquota Suplementar 19,00	R\$ 59.126,46	R\$ 73.370,56	R\$ 77.039,09
TOTAL	147.160,98	182.613,40	191.744,07

QUADRO DO RESULTADO DO IMPACTO AO RPPS - FOLHA INATIVOS (AUMENTO REAL)

TOTAL	46.698,70	50.874,16	53.417,87
-------	-----------	-----------	-----------

Nota: Caso menor ou igual a zero não haverá aumento.

O impacto sobre a avaliação atuarial está relacionado aos efeitos financeiros do longo prazo e deve ser elaborado por profissional habilitado, no caso o presente estudo de impacto está restrito aos efeitos orçamentários e financeiros para o exercício em vigor e os dois subsequentes; tão logo cabe esclarecer que os efeitos de quaisquer aumentos ou vantagens, bem como de nomeações são levados em conta anualmente na elaboração do estudo técnico da avaliação atuarial.



Jonas Haetinger
Departamento de
Contabilidade
CRC/RS 095400

Jonas Haetinger
Departamento de Contabilidade
CRC/RS 095400

Candelária, RS, 10 de Março de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2024 08:15 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65eee7d97aa21>.

